Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e sete, pelas dezoito horas e vinte e cinco minutos, reuniram, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santo Tirso, as entidades que compõem o Conselho Local de Acção Social (CLAS), conforme lista de presenças anexa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação e aprovação dos pareceres técnicos emitidos pelo Núcleo Executivo às candidaturas apresentadas à segunda fase do PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais;
- Apresentação e aprovação do Plano de Acção de âmbito supramunicipal (Santo Tirso, Trofa, Fafe e Póvoa de Lanhoso) do Contrato Local de Desenvolvimento Social:
- 3. Adesão de Novos membros ao CLAS;
- 4. Outros assuntos de interesse geral.

Nesta sessão, presidida pelo Sr. Presidente do CLAS, esteve ainda presente a Dr.ª Paula Brandão – Directora de Departamento de Educação, Desporto e Acção Social da Câmara Municipal de Santo Tirso – e o Dr. Rui Santos – Técnico da Câmara Municipal responsável pela Rede Social.

 Apreciação e aprovação dos pareceres técnicos emitidos pelo Núcleo Executivo às candidaturas apresentadas à segunda fase do PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

Deu início à sessão o Sr. Presidente do CLAS, explicando os impactos que as alterações da mudança da grelha têm nos pareceres técnicos emitidos, cujos critérios foram, de seguida, apresentados pelo Dr. Rui Santos.

Ordinária

Seguiu-se a apresentação das seis candidaturas ao Programa PARES, particularmente no que toca às valências de cada projecto e às pontuações atribuídas pelo Núcleo Executivo em todos os pareceres técnicos emitidos, de acordo com a seguinte grelha:

| Projecto | Entidade promotora | Valências | Pontuação | Parecer |
|-----------------------------|--|--|-----------|-----------|
| Lar Residencial | Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Santo Tirso | - Lar residencial para deficientes | 86,4 | Favorável |
| "AS" mãos que amparam | AS – Associação de Solidariedade Social | Lar de idososCentro de diaAp. domiciliário | 82,05 | Favorável |
| Domus S. Miguel | Centro Social e Paroquial de Vilarinho | - Creche - Lar de idosos - Centro de dia - Ap. domiciliário | 82,05 | Favorável |
| PIM pam PUM | Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso | - Creche | 82,05 | Favorável |
| Ampliação do lar de idosos | Lar Familiar da Tranquilidade | - Lar de idosos | 75,4 | Favorável |
| Centro Social de Burgães | Centro Social de Burgães | - Creche - Lar de idosos - Centro de dia - Ap. domiciliário | 75,4 | Favorável |

Aberto o debate, o Dr. Manuel Neto questionou a aplicação da nova grelha, uma vez que, por ser muito criteriosa, favorece as instituições com maior experiência na elaboração de candidaturas, em detrimento de outras que menos experientes.

O Sr. Presidente do CLAS aproveitou para informar os presentes acerca da contestação feita ao governo, relativamente à definição de concelhos prioritários no âmbito das respostas sociais, entre os quais não se encontra Santo Tirso.

21/06/2007 Conselho Local de Acção Social Acta n.º 8

Ordinária

Os pareceres técnicos emitidos pelo Núcleo Executivo foram colocados a votação, tendo sido aprovados por maioria, com uma abstenção.

2. Apresentação e aprovação do Plano de Acção de âmbito supra-municipal (Santo Tirso, Trofa, Fafe e Póvoa de Lanhoso) do Contrato Local de **Desenvolvimento Social**

Dando seguimento à ordem de trabalhos, o Sr. Presidente teceu algumas considerações acerca dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, informando que se trata de um Programa que visa dar resposta às necessidades sociais de concelhos não abrangidos pelo PROGRIDE.

O Dr. Rui Santos apresentou em PowerPoint o Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) do Vale do Ave, que engloba os municípios de Santo Tirso, Trofa, Fafe e Póvoa de Lanhoso, conforme documento em anexo à presente acta.

Após a apresentação, o Sr. Presidente do CLAS informou o plenário que já teve oportunidade de transmitir a Sua Excelência o Primeiro-Ministro e ao seu executivo a gravidade da presente situação social que se vive no Vale do Ave, com vista à resolução eficaz dos principais problemas observados.

De seguida, o Sr. Presidente colocou o Plano de Acção do CLDS a votação, tendo este sido aprovado por unanimidade.

Ordinária

3. Adesão de Novos membros ao CLAS

O Sr. Presidente informou, no seguimento do ponto 4 da ordem de trabalhos, que vinte e uma instituições manifestaram interesse em aderir ao CLAS:

- Rancho Folclórico St.ª Eulália de Lamelas;
- Associação de Pais da EB 1/Jl de Guimarei;
- APEN Associação de Pais das Escolas de Negrelos;
- Centro de Saúde de Negrelos;
- ACOD Associação Criar Oportunidades para a Deficiência;
- Centro Infantil de Santo Tirso;
- Agrupamento 503 S. Bartolomeu;
- Centro Social de S. Rosendo;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2,3 de Vila das Aves;
- ARVA Associação de Reformados de Vila das Aves;
- Associação de Pais da Escola Secundária D. Afonso Henriques;
- Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves;
- Centro Social e Paroquial de Vilarinho;
- Associação Humanitária Negrelense;
- Associação de Pais da EB 1/Jl de Ribeira Roriz;
- Associação de Pais da EB 1 do Areal;
- Grupo Sócio-caritativo de S. Bartolomeu de Fontiscos;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 de Igreja -Lama;
- Associação do Jardim-de-infância de Areias;
- Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 185 de Areias;
- Associação de Pais de Sequeirô.

Conselho Local de Acção Social Acta n.º 8 21/06/2007

Ordinária

Estas propostas de adesão foram colocadas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

4. Outros assuntos de interesse geral

Neste ponto da ordem de trabalhos nenhum membro do CLAS teceu qualquer comentário.

O Sr. Presidente colocou a votação a elaboração da presente acta em minuta, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que tem cinco folhas, apenas utilizadas no anverso, respectiva folha de presenças e anexos, , designado para secretariar a reunião, que eu, subscrevo e que vai ser assinada por quem presidiu.